



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JULHO DE 2018

MINUTA DA ATA Nº 15/2018

| PRESENCAS | Sim | Não |
|---|-----|-----|
| - Sr. Presidente da Câmara Municipal | X | |
| - Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo | X | |
| - Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva | X | |
| - Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque | X | |
| - Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro | X | |
| - Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida | X | |
| - Sr. Vereador Manuel Fernando Morais da Silva Garcia | X | |
| - Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias | | X |

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela vereadora Teresa Maria Mendes Dias, por motivos pessoais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO VILALVA, DE 50 MIL EUROS, PELA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN PARA A RECUPERAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS PRECES, EM ALDEIA DAS DEZ-----

-----O Presidente da Câmara referiu-se à cerimónia de entrega do Prémio Vilalva, de 50 mil Euros, pela Fundação Calouste Gulbenkian, para a recuperação do Jardim Botânico do Santuário de Nª Srª das Preces, em Aldeia das Dez, e que, entre outros, contou com a presença de Isabel Mota, Presidente da Fundação Calouste Gulbenkian, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar

um voto de louvor e agradecimento à Fundação Calouste Gulbenkian, por ter reconhecido a importância deste projeto, cujo prémio se destina essencialmente à recuperação dos jardins e envolvente paisagística do Santuário de Nossa Senhora das Preces. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à Fundação Calouste Gulbenkian. -----

1.1.2 - ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - RETIFICAÇÃO -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que a Adenda ao Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, sujeito a ratificação na reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 12 de julho continha algumas incorreções, pelo que foi necessário proceder à correção e substituição do mesmo, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE -----

1.2.1 – EXPOH'2018 - FELICITAÇÕES -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ORDEM DO DIA -----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 13 E 14, DAS REUNIÕES DE 28 DE JUNHO E DE 12 JULHO DE 2018 -----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de junho de 2018 (ATA N.º13/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Carlos Carvalheira não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de julho de 2018 (ATA N.º14/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Carlos Carvalheira não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

2.2 - LEVANTAMENTO DAS PROIBIÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO DECRETO-LEI N.º 327/90, DE 22 DE OUTUBRO -----

G.C.A.L.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara a Informação Técnica n.º 60/2018, elaborada em 19 de julho de 2018 pelo Senhor Comandante Operacional Municipal, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Venho por este meio informar V. Exa. da necessidade imperiosa de este Município proceder, de forma urgente, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, na sua redação atual, ao levantamento das proibições legais impostas na sequência dos incêndios que afetaram todo o território do município nos dias 15 e 16 outubro de 2017.-----

-----A necessidade de adotar medidas rigorosas para a defesa do património florestal, na sequência de incêndios, evitando, assim, o desaparecimento insensato de zonas verdes e a posterior ocupação dos solos para outros fins, designadamente urbanísticos e de construção, determinou a aprovação do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 54/91, de 8 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de março. O referido diploma prevê a proibição, pelo prazo de 10 anos a contar da data do incêndio, de várias ações nos terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios, em áreas não classificadas nos planos municipais de ordenamento do território como solos urbanos. --

-----Porém, o mesmo diploma prevê a possibilidade de, por despacho conjunto dos Ministros do Ambiente e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, serem levantadas as referidas proibições, respeitadas que sejam as condições previstas nos n.º 4 e 6, do artigo 1.º do referido diploma, devidamente instruído com planta de localização à escala de 1:25000 com a área ardida devidamente demarcada e com documento emitido pelo responsável máximo do Comando Territorial de Coimbra da Guarda Nacional Republicana certificando que o incêndio se ficou a dever a causas a que o interessado é alheio.-----

-----Dada a relevância deste assunto e tendo em conta que o concelho foi assolado por vários incêndios a 15 e 16 de outubro de 2017, todos eles de uma violência extrema, tendo sido consumidos no conjunto desses incêndios 16 772 ha, correspondentes a cerca de 71,5% do território concelhio (dados do ICNF); tendo atingido todas as freguesias, entende-se que a aplicação deste diploma afeta, em larga escala, a possível viabilização de investimentos particulares com expressão económica e social no concelho tornando impossível a construção e o desenvolvimento económico nos próximos 10 anos, é urgente solicitar o levantamento das referidas proibições de acordo com o estipulado no diploma acima referenciado.-----

-----Neste sentido, salvo melhor opinião e de forma a ir ao encontro ao legislado, deverá seguir-se o seguinte procedimento:-----

- 1. Apresentação da presente proposta em Reunião de Câmara;-----
 - 2. Solicitar à GNR emissão de certidão negativa;-----
 - 3. Elaboração da planta de localização à escala de 1:25000;-----
 - 4. Envio dos documentos instrutórios para os Ministros do Ambiente e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;-----
 - 5. Aguardar publicação em Diário da República do respetivo despacho.-----
- Deixo a informação à consideração superior.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Atendendo a que se encontra na Divisão de Planeamento e Gestão do Território um processo de licenciamento relativo a um investimento com proposta de indeferimento, com base no parecer do ICNF fundamentado no referido Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, o qual se encontra em audiência prévia, a Câmara Municipal, tendo em conta a proposta ora aprovada, a importância do projeto em causa para a economia local e bem assim a possibilidade de, nos termos do disposto no artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), efetuar diligências complementares, deliberou, por unanimidade, determinar a suspensão da proposta de indeferimento até à prolação e publicação no Diário da República do despacho conjunto dos Ministros do Ambiente e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.-----

2.3 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que a existência de esplanadas dinamiza a atividade social e económica no Município, proponho que, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, nos termos do disposto no art.º 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais e de acordo com a proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios aprovada na sessão de 30 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal, a Câmara delibere:-----

-----1 - Isentar, transitivamente, no período de 1 de maio a 30 de setembro de 2018, do pagamento de taxas devidas pela ocupação do espaço público com esplanadas todos os comerciantes que a requeiram;-----

-----2 - Informar todos os comerciantes de que a ocupação do espaço público com esplanadas deve ser previamente comunicada ou requerida, nos termos legais;-----

-----3 - Determinar a proibição de instalação de estruturas fixas destinadas a esplanadas em áreas de domínio público.”-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Foi igualmente deliberado notificar todos os comerciantes de restauração e bebidas do município desta decisão, alertando-os de que caso pretendam manter esplanadas, para além do período de isenção ora estabelecido, deverão previamente comunicar ou requerer, nos termos legais, mediante o pagamento das taxas devidas.-----

-----Reconhecendo que provavelmente esta decisão já é extemporânea, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, mais deliberou ressarcir todos os comerciantes de restauração e bebidas do município que já efetuaram o pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público com esplanadas, no período em causa, do valor pago.

2.4 - JOSÉ FOLQUES DA FONSECA - ANULAÇÃO DE DÍVIDA EM EXECUÇÃO FISCAL

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 10748, de 4 de julho de 2018, remetida por José Folques da Fonseca, residente na Rua Campo de Futebol, n.º 12, na localidade de Bobadela, contendo exposição relativa à existência de uma dívida em seu nome, por consumo de água, no período de agosto de 2014 a abril de 2016, a Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação da dívida referente ao consumo de água no período em questão, emitida em nome do Sr. José Folques da Fonseca, no valor de 177,83 € (cento e setenta e sete euros e oitenta e três cêntimos) e proceder à extinção do respetivo processo de execução fiscal, uma vez que, pese embora o contrato se tenha mantido, até à data, em seu nome, já não reside na habitação em causa, sita na Rua Álvaro António Costa Piano, n.º 3, em Bobadela, há cerca de 25 anos, por dissolução do casamento.-----

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) ENTIDADES

A-1) ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE RECREIO E CULTURA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE NOGUEIRINHA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação do Centro de Recreio e Cultura Nossa Senhora do Rosário de Nogueirinha, um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), como apoio à realização de

4
17

obras de manutenção e de melhoramentos no edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Graça Silva, ausentou-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37600 e de compromisso número 38769. -----

A-2) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILA FRANCA DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Comissão de Melhoramentos de Vila Franca da Beira**, um subsídio no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, como apoio à realização de obras no Parque Merendeiro, daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37603 e de compromisso número 38771. -----

A-3) LIGA DOS AMIGOS DO PARENTE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga dos Amigos do Parente**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de uma estrutura de suporte à cobertura do espaço exterior junto ao edifício sede daquela coletividade, danificado pelo fogo de outubro de 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37601 e de compromisso número 38770. -----

A-4) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA -----

D.A.G.F.

-----No seguimento das deliberações camarárias tomadas em reuniões de 8 de março e de 17 de maio de 2018, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua ao **Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama**, um subsídio no montante de **50.000,00 € (cinquenta mil euros)**, como apoio às obras de requalificação e ampliação do edifício sede daquela coletividade, a libertar de acordo com a evolução dos trabalhos e respetivos autos de medição elaborados pelos serviços técnicos do município, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37604 e de compromisso número 38772. -----

A-5) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A CORPORACÕES DE BOMBEIROS – AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO -----

D.A.G.F.

-----Considerando que:-----
-----A erosão que se seguiu ao incêndio de 15 de outubro de 2017 provocou o arrastamento de terras e cinza para a bacia do Rio Alva, provocando sucessivas interrupções no fornecimento de água em alta ao Município;-----
-----Foi necessário transportar água, de forma urgente e sucessiva, para os reservatórios que abastecem a maior parte do território municipal, serviço que, com o controle dos Serviços de Água e Saneamento, contou com a colaboração disponível e inestimável das Corporações dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, Lagares da Beira, Vila Nova de Oliveirinha e Coja e que importa compensar, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir àquelas corporações os seguintes subsídios:-----

| CORPORACÕES DE BOMBEIROS | VALOR |
|--|------------|
| - Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital | 9.110,00 € |
| - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira | 6.250,00 € |
| - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha | 4.100,00 € |
| - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coja | 1.000,00 € |

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.-----

B) OUTROS-----

B-1) INCÊNDIO DE 15 DE OUTUBRO DE 2017 – COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE FUNERAL DAS VÍTIMAS-----

D.A.G.F.

-----Considerando que: o incêndio que devastou o município em 15 de outubro de 2017 provocou treze vítimas mortais; o custo dos respetivos funerais foi suportado pela Segurança Social até ao valor limite de € 1.286,70 (mil duzentos e oitenta e seis euros e setenta cêntimos); importa apoiar os respetivos agregados familiares, participando, a quem comprovadamente tiver realizado as respetivas despesas, as aludidas despesas de funeral; a Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, suportar, num valor máximo de € 500,00 (quinhentos euros), a diferença entre o custo efetivo de cada funeral e o valor participado pela segurança social, conforme lista que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 23 de junho e 20 de julho de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 12 e 24 de julho de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL

A) MARIA ANGELINA CURA GARCIA SERRA

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 11951, de 25 de julho de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.^a Maria Angelina Cura Garcia Serra, residente na Rua Eng.^o Caeiro da Mata R-A 12, 1.^o Dt.^o, em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 235,00 € (duzentos e trinta e cinco euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida do Trabalho Socialmente Necessário, já realizado, num total de 73 horas.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37606 e compromisso número 38774.

B) JOÃO AUGUSTO FERREIRA MONTEIRO

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social, com o número 69/2018/GASS, de 25 de julho de 2018, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar do Sr. João Augusto Ferreira Monteiro, residente na Quinta Ribeiro Moiro, em Lagares da Beira, de um subsídio de emergência social, no montante de 300,00 € (trezentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37605 e compromisso número 38773.

3.1.2 – TURISMO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----Na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah Trading, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo o *email*, com o registo de entrada número 11720, de 20 de julho de 2018, remetido pela empresa em questão, relativo à recolha de resíduos têxteis efetuados no concelho de Oliveira do Hospital no 2.º trimestre de 2018 e bem assim a apresentar o relatório de parceria respeitante ao ano de 2018, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - "APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LETIVO 2017/2018 - 2.ª TRANCHE" - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03/05/2018-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retificar a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de maio de 2018, no ponto **"3.6 - A-2) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - "APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LETIVO 2017/2018 - 2.ª TRANCHE"**, no sentido de esclarecer, que onde se lê: *"...como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2017/2018, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2017 - 2.ª tranche..."*, deve ler-se: *"...como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2017/2018, correspondente ao período de janeiro a março de 2018 - 2.ª tranche..."*.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

3.2.1.2 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - "APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LETIVO 2017/2018" - 3.ª TRANCHE-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, atribuir um subsídio no montante de 5.830,00 € (cinco mil, oitocentos e trinta euros) ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º Ciclo e dos Jardins-de-infância do concelho, no ano letivo 2017/2018, correspondente ao período de abril a junho de 2018 (3.ª tranche), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

19

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital
Apoio ao funcionamento das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância
ANO LETIVO 2017/2018

| EB1/JI | | Nº de Alunos | Nº de Turmas | Nº Espaços a Limpar | 1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI | 2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB | 3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB | TOTAL GERAL | TOTAL A PAGAR 3º TRANCHE |
|--------|----------------------|--------------|--------------|---------------------|---|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------|--------------------------|
| JJ | Alvão das Várzeas | 10 | 1 | 1 | 150,00 € | 80,00 € | 100,00 € | 330,00 € | 110,00 € |
| JJ | Bobadela | 11 | 1 | 4 | 150,00 € | 320,00 € | 110,00 € | 950,00 € | 316,67 € |
| JJ | Ervedal da Beira | 12 | 1 | 6 | 150,00 € | 480,00 € | 120,00 € | 1.240,00 € | 413,33 € |
| JJ | Lagares da Beira | 7 | 1 | 2 | 150,00 € | 160,00 € | 70,00 € | 380,00 € | 126,67 € |
| JJ | Lajeosa | 5 | 1 | 1 | 150,00 € | 80,00 € | 50,00 € | 280,00 € | 93,33 € |
| JJ | Largo da Feira | 19 | 1 | 2 | 150,00 € | 160,00 € | 190,00 € | 500,00 € | 166,67 € |
| JJ | Lourosa | 8 | 1 | 4 | 150,00 € | 320,00 € | 80,00 € | 760,00 € | 253,33 € |
| JJ | Meruge | 2 | 1 | 3 | 150,00 € | 240,00 € | 20,00 € | 530,00 € | 176,67 € |
| JJ | Nogueira do Cravo | 42 | 2 | 12 | 300,00 € | 960,00 € | 420,00 € | 2.560,00 € | 853,33 € |
| JJ | Oliveira do Hospital | 18 | 1 | 2 | 150,00 € | 160,00 € | 180,00 € | 490,00 € | 163,33 € |
| JJ | Penalva de Alva | 12 | 1 | 1 | 150,00 € | 80,00 € | 120,00 € | 350,00 € | 116,67 € |
| JJ | São Paio de Gramaços | 10 | 1 | 1 | 150,00 € | 80,00 € | 100,00 € | 330,00 € | 110,00 € |
| JJ | Seixas da Beira | 5 | 1 | 2 | 150,00 € | 160,00 € | 50,00 € | 360,00 € | 120,00 € |
| JJ | Seixo da Beira | 9 | 1 | 1 | 150,00 € | 80,00 € | 90,00 € | 320,00 € | 106,67 € |
| JJ | Travanca de Lago | 15 | 2 | 2 | 300,00 € | 160,00 € | 160,00 € | 620,00 € | 206,67 € |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| JI | Travanca de Lagos | 9 | 1 | 2 | 150,00 € | 160,00 € | 90,00 € | 400,00 € | 133,33 € |
| JI | Vale Ferreiro | 35 | 2 | 3 | 300,00 € | 240,00 € | 350,00 € | 890,00 € | 296,67 € |
| TOTAIS J.INFÂNCIA | | 214 | 18 | | 2.700,00 € | | 2.140,00 € | | |
| | | | | 74 | | 5.920,00 € | | 17.490,00 € | 5.830,00 € |
| TOTAIS GERAL | | 887 | 57 | | 2.700,00 € | | 8.870,00 € | | |

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37602 e de compromisso número 38768. -----

3.2.1.3 - "CHEQUE + EDUCAÇÃO" – ANO LETIVO 2018/2019 - PROPOSTA -----

-----No seguimento do apoio que o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a dar aos pais/encarregados de educação e seus educandos, no início de cada ano letivo, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir um “Cheque + Educação” a todos os alunos do 1.º CEB (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade), residentes no concelho e que frequentem o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, destinado ao apoio à aquisição dos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares, para o ano letivo 2018/2019, adquiridos nas papelarias do concelho, uma vez que o Ministério da Educação oferece os manuais escolares e bem assim atribuir aos alunos do 1.º e 2.º escalão, de acordo com o despacho 8452-A/2015, de 31 de julho, um apoio para aquisição de material escolar. Informou assim, que de acordo com a pesquisa efetuada relativa aos custos dos cadernos de exercícios para estes anos letivos, prevê-se que o município venha a ter uma despesa na ordem de 25.991,48 € (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos) para um total de 626 alunos que irão beneficiar deste apoio. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente proposta. -----

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva mais deliberou, por unanimidade, que os alunos retidos no letivo 2018/2019 perdem o direito a este apoio, destinado à aquisição dos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares, no ano letivo seguinte, à exceção dos alunos retidos, cujo agregado familiar apresente uma situação de carência económica, devidamente comprovada. -----

3.2.1.4 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CEB - ATUALIZAÇÃO DO PREÇO DAS REFEIÇÕES -----

U.D.E.S.

-----Na sequência das deliberações da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, tomadas em reuniões de 11 de setembro de 2014 e de 18 de fevereiro de 2016 e na Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, tomadas em sessões de 19 de setembro de 2014 e de 19 de fevereiro de 2016, em que foram aprovados os contratos interadministrativos de delegações de competências celebrados com as freguesias de Alvoco das Várzeas, Bobadela, Meruge, Nogueira do Cravo, Seixo da Beira e com as União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços e Penalva de Alva e São Sebastião da Feira e as respetivas adendas e considerando que tais adendas atribuíram à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital a competência para aprovar a atualização anual dos

17

valores das refeições a servir pelas diversas entidades contratantes aos alunos do Pré-escolar e do 1.º CEB, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, aprovar os mesmos, constantes na seguinte tabela, a vigorar para o ano letivo 2018/2019: -----

| União de Freguesias/ Freguesias | Entidade Fornecedora | Preço Unitário | Com Iva | S/Iva | Estabelecimento de Ensino | Quantidade/ Custo de Refeições |
|--|----------------------|----------------|---------|----------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| | | | | | | N.º de Crianças |
| Freguesia de Alvoco das Varzeas | CERCAV | 2,08 € | | X | Alvoco das Varzeas | |
| Freguesia de Bobadela | CSP Bobadela | 2,19 € | X | | Bobadela | 11 |
| | | 2,19 € | | | EB1 Bobadela | 29 |
| Freguesia de Lourosa | SCM Gallzes | 2,09 € | X | | Lourosa | 53 |
| | | 2,09 € | | | EB1 Lourosa | 15 |
| Freguesia de Meruge | ADSC Vale Cobral | 2,41 € | X | | Meruge | 5 |
| | | 2,41 € | | | EB1 Meruge | 9 |
| Freguesia de Nogueira do Cravo | SCM Galizes | 2,09 € | X | | Nogueira do Cravo | 44 |
| | | 2,09 € | | | EB1 Nogueira do Cravo | 77 |
| Freguesia de Seixo da Beira | CSP Seixo da Beira | 1,85 € | | X | Seixo da Beira | 16 |
| | | 1,85 € | | | EB1 Seixo da Beira | 33 |
| | | 2,08 € | | | Seixo da Beira | 25 |
| União das Freguesias de Lagares da Beira | AA Lajeosa | 1,90 € | X | | Lajeosa | 21 |
| União das Freguesias de O.H. Hospital e S. Paio Gramaços | FAAD | 1,85 € | | X | Vale do Barreiro | 27 |
| | | 1,85 € | | | EB1 Oliveira do Hospital | 70 |
| | OBRA | 1,85 € | | X | EB1 Oliveira do Hospital | 40 |
| | | 2,09 € | | | Oliveira do Hospital | 38 |
| SRL Sampaense | 2,09 € | X | | EB1 de S. Paio de Gramaços | 25 | |
| | 2,09 € | | | | | |
| União das Freg. Penalva e S. Sida Penalva | CDSC Penalva de Alva | 2,09 € | X | | Penalva de Alva | 11 |
| Câmara Municipal | CMOH | 1,85 € | | X | EB1 Oliveira do Hospital (CA | 125 |
| | | 1,85 € | | | Seixo da Beira | 17 |
| | | 1,85 € | | | EB1 Oliveira do Hospital | 15 |
| Agrupamento de Escolas O.H. | ICA | 1,66 € | X | | EB1 Oliveira do Hospital (2, | 66 |
| | | 1,66 € | | | EB1 Ervedal | 41 |
| | | 1,66 € | | | EB1 Lagares da Beira | 36 |
| | | 1,66 € | | | EB1 Ponte das três Entradas | 47 |
| | | 1,66 € | | | Lagares da Beira | 35 |
| | | 1,66 € | | | Ervedal | 10 |
| 9 FREGUESIAS | 12 FORNECEDORES | | 7 | 5 | 12 - ESCOLAS 1.º CEB | 389.248,00 |
| CMOH | | | | | | |
| AEOH | | | | | | |

3.2.1.5 - TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2018/2019 -----

-----Após ter sido colocado à consideração do Conselho Municipal da Educação, que reuniu no passado dia 11 de julho do ano em curso, e considerando que: -----

-----Desde o ano letivo 2014/2015 o transporte escolar deixou de ser gratuito para os alunos que frequentam escolas fora da sua área de residência à exceção dos pedidos efetuados pela CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital; -----

-----Tem-se verificado que a maior percentagem é de pedidos de alunos oriundos de Oliveira do Hospital que pretendem frequentar escolas da periferia, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e nos termos do disposto na alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, que o transporte escolar para as escolas da periferia seja gratuito, desde que exista circuito compatível em Plano de Transportes Escolares. -----

-----Ainda no que se refere a este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2 - OUTROS ASSUNTOS -----

- Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva. -----

3.2.3 – CULTURA -----

3.2.3.1 - CONCURSO "SOLTEM TALENTOS" - 2018 -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que, no passado dia 24 de julho, realizou-se a final da “VII edição do concurso Soltem Talentos”, no Parque do Mandanelho, no âmbito da programação da ExpOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital’2018, de onde saíram vencedores desta edição os seguintes concorrentes: -----

-----1.º **Classificado:** Grupo Gym Dream, constituído pelas jovens Joana Almeida, Beatriz Fidalgo, Tatiana Dias, Ana Almeida, Laura Pereira, Carolina Martins, Eduarda Martins e Beatriz Ribeiro, com uma performance acrobática, na tipologia “Dança”.;-----

-----2.º **Classificado:** Grupo Banzé, constituído pelos jovens João Morais, Luís Albernaz, Sofia Pereira, Miguel Dinis, Carlos Dias e Rafael Abrantes, com o tema original “Fugi de Mim”;-----

-----3.º **Classificado:** Lara Camacho, com o tema “Rise Up” (Audra Day);-----

-----Informou assim que de acordo com o regulamento do concurso (Artigo 6º, nº. 3), foram atribuídos os seguintes prémios aos primeiros 3 classificados do referido concurso, a saber:

-----1º **Classificado - 300,00 € (trezentos euros);** -----

-----2º **Classificado – 200,00 € (duzentos euros);**-----

-----3º **Classificado – 150,00 € (cento e cinquenta euros).**-----

-----Ainda no que se refere a este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Interveio também o vereador Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, à semelhança de anos anteriores, durante o mês de agosto, vai levar a efeito a realização da atividade “Cinema ao Ar Livre”, que decorrerá todas as quartas-feiras, a partir das 21:30 horas, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**Pelas 11:45 horas o vereador Carlos Carvalheira deu por terminada a sua participação na presente reunião, pedindo desculpa ao vereador Nuno Ribeiro por não poder participar nas suas intervenções, uma vez que terá que se ausentar por motivos profissionais.**-----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Carlos Carvalheira aproveitou para felicitar o vereador Nuno Ribeiro pelo empenho e trabalho desenvolvido no concelho, no âmbito do desporto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**O vereador Carlos Carvalheira ausentou-se de seguida da sala de reuniões, eram 11:47 horas.**-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

5
7

3.3.1 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL VISANDO A CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL, PELO PERÍODO CORRESPONDENTE À ÉPOCA DESPORTIVA 2018/19, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE DESPORTO-----

U.D.E.S.

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33º, da mesma Lei, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar o Protocolo, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, visando a cedência do Estádio Municipal por parte deste município, pelo período correspondente à época desportiva 2018/2019, para o desenvolvimento de atividades de desporto por parte do Futebol Clube de Oliveira do Hospital.-----

3.3.2 - PROGRAMA "MOHVE-TE VERÃO 2018"-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.3 - IV TORNEIO INTER-FREGUESIAS FUTEBOL DE 7-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.4 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - ASSEMBLEIAS PARTICIPATIVAS---

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte do vereador Nuno Ribeiro.-----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Manuel Fernando Garcia que felicitou o executivo pela realização de mais uma edição da EXPOH e bem assim todos os expositores, incluindo empresários e IPSS e bem assim todos os grupos que têm participado de forma ativa neste evento, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----De seguida o Presidente da Câmara deu por terminada a presente reunião, desejando a todos votos de boas férias.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Direto do D.A.G.F
